

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE MOGI GUAÇU**

S16
e

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

PROCESSO N.º 15.841/2022

LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

EDUCAÇÃO ESPECIAL

**EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU
MÚLTIPLA E COM TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO**



APAE
Mogi Guaçu - SP

**MOGI GUAÇU
2023**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org bre-mail : apae@apaemg.org.br

517
E

DADOS CADASTRAIS

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE

DATA DA FUNDAÇÃO: 23 de fevereiro de 1973

ENDEREÇO: Av. Padre Jaime, 1082 – Jd. Planalto Verde **CEP:** 13843-085

TELEFONE: (19) 3861-1234 **EMAIL:** apae@apaemg.org.br

CNPJ: 46.400.180/0001-08

SITE/BLOG: Instagram [@apaemogiguacuoficial](https://www.instagram.com/apaemogiguacuoficial)

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h e das 13h às 17h30.

Horário de funcionamento da OSC: Segunda a sexta-feira das 7h30 às 17h30

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Douglas Willian dos Santos

DN: 04/10/1988

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Autonomo

FORMAÇÃO: Cursando direito

RG: 44.548.420-2

CPF: 410.247.858-23

TELEFONE: (19)3818-3252

ENDEREÇO RESIDENCIAL: R. Cravinas, 280 – Ipê Pinheiros – Mogi Guaçu - SP

EMAIL: douglas_reaj12@hotmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 2020/2022

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Cleusa de Fátima Salvador de Santana

DN: 15/05/1963

FUNÇÃO: Diretora

PROFISSÃO: Diretora

REGISTRO PROFISSIONAL:

RG: 15.427.264-4

CPF: 046.620.868-50

TELEFONE:

(19)98139-7156

ENDEREÇO: R. João Rodrigues, 20 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu - SP

EMAIL:

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME Carla Cristina CollaSilotto

CARGO Coordenadora Pedagógica

CPF/REGISTRO 405.828.638-56

NOME Angelica Siqueira

CARGO Assistente administrativo

CPF/REGISTRO 365.164.298-47



1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
 - II - Coordenar e executar na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
 - III - Atuar na definição da política municipal e/ou regional de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
 - IV - Articular junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
 - V - Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - VI - Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
 - VII - Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
 - VIII - Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa com deficiência;
 - IX - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
 - X - Divulgar no município as experiências apaeanas;
- Desenvolver política de auto defensores, garantido a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 27/01/2019

2- ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Especial Exclusiva.

2.1 Histórico da APAE

As APAEs possuem um forte movimento que está diretamente relacionado a qualidade de vida e independência de pessoas com deficiência intelectual. Desde



519
e

sua formação em 1954 este movimento não parou de crescer e influenciar pessoas na prestação de serviços qualificados a este público.

Às 20h do dia 16 de fevereiro de 1973 houve a primeira assembleia geral, visando a fundação e organização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, situada nesta época na rua Chico de Paula – Centro presidida pelo prefeito da época Carlos Nelson Bueno e por Maria Emilia Silva, (representante da Promoção Social do Município). O avanço da questão legal foi acelerado porque, na primeira Assembleia Dr. Decio Mariotoni então presidente da APAE Mogi Mirim, explicou aos presentes toda questão burocrática e funcional para que a instituição da APAE local se transformasse em realidade.

O grupo decidiu que a comissão para estudar e formar o Estatuto da entidade seria constituído por José Roberto Stábile, José Aladyr Rosam, Virgilio Caveanha, Decio Gonçalves Luiz e Mario Vedovello Filho, já que eles estavam envolvidos desde o primeiro movimento pró APAE.

O estatuto foi aprovado em nova assembleia, realizada em 21 de fevereiro do mesmo ano, na sede da Casmoçu (Centro de Assistência Social de Mogi Guaçu). Durante esta assembleia também foi eleita a primeira diretoria da APAE Mogi Guaçu.

Desde então, com o propósito de promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, a APAE de Mogi Guaçu, passou por um processo de transformação e modernização atendendo as exigências estabelecidas pela secretaria de estado da educação do que consta no processo 011498-79 DRE-C.

Hoje, situa-se na Avenida Padre Jaime, 1082, Jardim Planalto Verde, com espaço físico amplo e próprio, atendendo um público geral de aproximadamente 300 usuários guaçuanos.

O incansável trabalho dos dirigentes nas diversas gestões, o profissionalismo dos seus colaboradores e o auxílio de pais e amigos solidários sempre postos e dispostos a ajudar, faz da APAE uma entidade conceituada, respeitada e reconhecida, sendo estruturada e habilitada também para firmar termos de parceria.

2.2 Missão da APAE

Reabilitar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista para que tenha uma vida plena e digna na sociedade e aonde estiver presente.

3- PRINCÍPIOS NORTEADORES

3.1 Epistemológico

Em uma longa jornada, buscamos a cada dia a adequação e implementação de melhorias, para atender com responsabilidade e dignidade as nossas famílias, e seus filhos com deficiência, a fim de suprir suas necessidades, estimular suas



potencialidades, e a manutenção destas conquistas pela família.

Sempre mobilizando a sociedade na participação deste processo de inclusão, ressaltando a importância do movimento Apaeano no Brasil, a valorização das famílias e a Educação para todos, assim como preconiza a lei de diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96).

3.2 Didáticos Pedagógicos

Baseados na Lei e Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96, nos parâmetros da Base Nacional Comum Curricular, e na Política Educacional de Educação Especial buscamos adaptar sempre nossa metodologia de ensino com profissionais qualificados e atualizados, procurando dar subsídios para que a pessoa com deficiência possa ser inserida no mercado de trabalho e/ou na comunidade em que convive.

São norteadores de nosso trabalho: o Currículo Funcional Natural, as Diretrizes para educação Especial do estado de São Paulo, as habilidades do comportamento adaptativo (trabalho, habilidades acadêmicas funcionais, lazer, saúde e segurança, independência na locomoção, convívio social, comunicação, vida no lar, autocuidado e desempenho na comunidade) o Currículo Paulista e como premissas para uma educação mais humanizada as bases da Pedagogia Waldorf as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade.

3.3 Éticos

É de fundamental importância para esta instituição o fortalecimento da busca de valores éticos.

Romper as barreiras e estabelecer caminhos norteadores entre as relações pessoais e interpessoais para o crescimento comum de todos, respeitando os limites individuais e reconhecendo o valor e o potencial de cada um.

3.4 Estéticos

Temos como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizam o desenvolvimento de cada capacidade e habilidade, com projetos de artes visuais, dança, coral, fanfarra, atividades esportivas, saídas funcionais entre outros viabilizamos estes princípios.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Resumo da proposta: A proposta visa à garantia da Educação Especial aos alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, através do serviço de Educação Especial Exclusiva a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de apoio permanente-pervasivo por não se beneficiarem do currículo no ensino regular.



4.2 Público-alvo: Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mogi Guaçu de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos do desenvolvimento necessitam de apoio permanente-pervasivo por não se beneficiarem do currículo no ensino regular.

- Alunos com deficiência intelectual, transtornos do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

4.3 Vigência: 23 meses.

5. OBJETO: Serviço de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, matriculados na rede municipal de ensino, com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e com Transtornos do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente-pervasivo, por não terem condições de se beneficiarem do currículo no ensino regular, na modalidade de Escola de Educação Exclusiva.

6. META ANUAL DE ALUNOS: 100 alunos

6.1 Meta mensal de alunos: 100 alunos na modalidade Escola de Educação Exclusiva.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros cerca de **20% da população** declarou ter algum **grau de dificuldade** em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), **ou possuir deficiência mental / intelectual.**

No município de Mogi Guaçu, de acordo com dados do IBGE (2010), há 11.530 pessoas com deficiência, dessas 1.891 com deficiência intelectual e não existe um censo com o número de pessoas dentro do espectro do autismo até o momento.

Atualmente, a APAE atende em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a 95 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com deficiência intelectual em ensino exclusivo por demandarem apoio permanente-pervasivo, e também, a 40 alunos com transtorno do espectro do autismo dentro das modalidades de AEE para os de apoio nível 2 e de ensino exclusivo para os de apoio nível 3.

O Município tem hoje 524 crianças com deficiências e transtorno do espectro do autismo matriculadas nas escolas da rede municipal, destes 230 estão matriculadas no AEE e 140 recebem algum tipo de intervenção da educação especial.



522
E

Distribuição por deficiências na Educação Básica – Rede Pública		
645 municípios	9.958.883 alunos	210.409 alunos com deficiência (2,11%): <ul style="list-style-type: none">• 50,06% Deficiência intelectual• 21,44% Autismo• 9,32% Múltipla• 11,22% Física• 3,51% Visual• 4,44% Auditiva
Mogi Guaçu (rede municipal)	16.659 alunos	524 Matrículas de alunos com deficiência (3,14%): <ul style="list-style-type: none">• Deficiência intelectual• Múltipla• TEA• Auditiva• Física• Visual

Distribuição de alunos por escola na rede Municipal.

Nome da Escola	Total de Alunos com Necessidades Especiais
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR UBIRAJARA RAMOS	8
MARIA QUINELLI DE OLIVEIRA EMEI	1
CLEIDE PINHEIRO VOLPE PROFA EMEI	1
GILBERTO BUENO EMEI	2
MARINA APARECIDA ROGERIO PASCHOALOTTI PROFA EMEF	16
MARCIA HELENA MARTINI FALSETE RISOLA PROFA EMEF	20
JESNER FALSETE EMEI	2
GUILHERMINA LOPES RODRIGUES PROFA EMEI	16
FRANCISCO MARTINHO MIRANDA FILHO EMEI	5
THEREZINHA AP VILANI DE CAMARGO PROFA EMEI	6
JAYME PANSANI VER EMEI	1
OLAVO DE OLIVEIRA PROF EMEI	12
IVONE SOARES PROFA EMEI	1
ADRIANA MISSIO EMEI	1
MARINA FALSETTI EMEI	2
FRANCISCA DE LIMA EMEI	1
JOAO BATISTA LEISTER EMEI	2
FRANCISCO MAMEDE EMEI	18
JOAO VERIDIANO FRANCO VEREADOR EMEI	1
MAIRA MORARI CASAGRANDE EMEI	1
CARLOS FRANCO DE FARIA PREF EMEI	2
OSCAR PANSANI EMEI	2
ANTONIO CARNEVALLE FILHO PROF EMEF	12



CLEONICE APARECIDA DA C KILBURN THIELE PROFA EMEF	4
EMILIA VEDOVELLO PEDROSO PROFA EMEF	2
CARLOS FRANCO DE FARIA PREFEITO EMEF	2
CID CHIARELLI PROF DA FUNDACAO EDUCACAO GUACUANA	28
ANIRA FRANCO DE CAMPOS PROFA EMEF	26
CLAUDINA DE OLIVEIRA RAMOS PROFA EMEF	3
MARIA DIVA FRANCO DE OLIVEIRA PROFA EMEF	32
WALDOMIRO CALMAZINI PREFEITO EMEF	34
ALICE DE CAMPOS SILVA PROFA EMEF	28
ANTONIO GIOVANI LANZI EMEF	12
JOAO BUENO JUNIOR EMEF	31
JARDIM SANTA TEREZINHA II EMEF	28
ADIRCE CENEDEZE CAVEANHA EMEF	21
ESTEVO FERNANDO LAURINDO PE EMEF	9
JOSE MARIA RANGEL PROF EMEI	3
JUVENAL RODRIGUES VEREADOR EMEI	3
IZETE GONCALVES MAMEDE PROFA EMEI	7
MARCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO PROFA EMEI	20
ADOLPHINA DE SOUZA MARTINI CEI	1
GERALDO VEDOVELLO MAESTRO CEI	1
MARIA JULIA BUENO PROFA EMEF	10
GUILHERMINA LOPES RODRIGUES PROFA EMEF	4
MARISA DE FATIMA SAVACINI FERRAZ PROFA EMEI	1
MILTON FRANCO DE FARIA PROF EMEF	15
RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA COLA PROFA EMEF	11
INA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONI PROFA EMEF	16
JOAQUIM LEITE DE SOUZA CEL	1
GERALDO SORG PROF EMEF	9
MARIA LUIZA SARTORAO SGARBI PROFA EMEI	1
ESCOLA CID CHIARELLI	28

8. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta visa o atendimento ao público da educação especial através da oferta da modalidade Educação Especial, com o acesso de serviços de Educação Especial Exclusiva às crianças e adolescentes que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiadas pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

A Educação Especial Exclusiva aos educandos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos fundamenta-se no Artigo 1º, incisos V e VII da Resolução 68 SE/2017 e “ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras a inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum”.



524
E

A proposta ofertará Professor Especialista e Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista aos alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos visando identificar e estimular as habilidades escolares em defasagem fundamentais para a aprendizagem de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos do desenvolvimento.

Deve complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

9. OBJETIVOS

9.1. OBJETIVO GERAL: Oferecer Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, encaminhados pela rede municipal de ensino, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos do desenvolvimento, que demandam apoio pervasivo, para Educação Precoce, Educação Infantil, Escolarização Inicial ou Ensino Socioeducacional na modalidade de Escola de Educação Exclusiva.

9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar à criança de 3 meses a 3 anos e 11 meses de idade o acesso à Educação Precoce e Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.
- Garantir atendimento em Educação Especial Exclusiva para educandos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
- Garantir a oferta de apoio técnico especializado através de terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista para avaliação, intervenção, prevenção no prejuízo do desenvolvimento motor, cognitivo e sócio emocional e serviço de estimulação precoce.
- Trabalhar profissional técnico terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista em concomitância ao professor especialista atuando diretamente nas necessidades biopsicossociais e motoras do aluno.

10. METODOLOGIA

Professor especialista

Será oferecido aos alunos com deficiência intelectual e transtornos do desenvolvimento a modalidade Educação Especial através de Educação Especial Exclusiva.

Cabe à professora especialista dentro de um serviço de educação especial e inclusiva desenvolver no aluno habilidades para eliminação das barreiras para aprendizagem e vivência na sociedade.



525

A metodologia deverá ser fundamentada nas seguintes vertentes pedagógicas e curriculares:

- Educação Precoce na primeiríssima infância (de 0 a 3 anos e 11 meses) e Educação Infantil: baseadas nos métodos da Pedagogia Waldorf, *(que tem como premissas o desenvolvimento do ser biopsicossocial, levando em conta o ambiente em que a criança bem pequena está inserida e sua forma de receber estímulos, registrá-los, internaliza-los e daí posteriormente devolvê-los em forma de aprendizagem no mundo)* em consonância com os campos de experiência do Currículo Paulista.

Cabe ao professor especialista desenvolver técnicas específicas voltadas para os estímulos sensoriais, motores, cognitivos e emocionais Waldorf de seus bebês/crianças bem pequeninas, afim de proporcionar a eles a realidade que os permeiam de maneira o mais natural e bela possível. Dentro desta perspectiva se encontram as seguintes vertentes:

- ✓ Contato direto da criança com a natureza, explanando os quatro elementos;
- ✓ Estimulação e educação voltada para o desenvolvimento sensório-motor;
- ✓ Afetividade e vínculo entre profissionais e alunos;
- ✓ Iniciação ao mundo social e comunitário;
- ✓ Exibição e exploração do que é belo e real ao aluno, de modo que desde muito pequeno compreenda que ainda há perdão, amor, bondade e verdade nos seres humanos e que suas ações impactam diretamente na natureza e no outro;

O planejamento do grupo, será elaborado depois que o professor conhecer seu aluno e familiares. Este planejamento deverá ser baseado na entrevista/questionário da Família, no Plano de Ensino Individualizado (PEI) e no Currículo Paulista explorado pelos métodos Waldorf.

Todos os alunos inseridos neste contexto pedagógico serão avaliados por meio de Plano de Ensino Individualizado (PEI), avaliações bimestrais e registros das ocorrências e evoluções.

- Educação fundamental – escolarização inicial: será trabalhado o Currículo Paulista em consonância e metodologia aplicada ao Currículo Funcional Natural; este método deve ser **Funcional**, como o próprio nome articula, afim de que, o que se ensina faça sentido ao que é de fato necessário para a aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual no presente e no futuro, para torna-la o mais independente possível; e, **Natural** ao ato de educar, diz respeito a situações de ensino/aprendizagem: materiais, procedimentos e estratégias utilizados, bem como a escolha do local de ensino.

O currículo funcional deve prever estratégias e procedimentos de ensino que facilitem a participação do educando em todas as etapas do seu desenvolvimento, dentro do contexto ecológico-comunitário ou seja:

- ✓ O ponto de referência será sempre O ALUNO;
- ✓ APROPRIADO À IDADE CRONOLÓGICA: tratar a criança como criança, o adolescente como adolescente e o adulto como adulto;



526
e

- ✓ Serão ofertadas saídas funcionais, no sentido de que quanto mais idade tem o aluno, menos tempo ele passa em sala de aula e na escola pois necessitará explorar, conhecer, resolver problemas e estar em ambientes sociais variados;
- ✓ Priorizar interação entre alunos e outros membros da comunidade;
- ✓ Oferecer apoio, suporte e adaptações necessárias as necessidades de cada indivíduo.

O planejamento da classe, será elaborado depois que o professor conhecer seu aluno e ambiente familiar. Este planejamento deverá ser baseado na entrevista/questionário da Família e no Plano de Ensino Individualizado (PEI).

Todos os alunos incluídos nesse plano de trabalho deverão ser avaliados para iniciar as atividades, constando em PEI (plano de ensino Individualizado) os objetivos a serem atingidos e bimestralmente serão avaliados com os resultados das destas evoluções.

10.1 Terapia ocupacional/psicomotricista

Cabe ao Terapeuta Ocupacional ou profissional psicomotricista, no serviço de Educação Especial, desenvolver de forma individual e/ou em grupo de acordo com a avaliação, o plano de atendimento da equipe preferencialmente em sala de aula:

- Na estimulação precoce (primeiríssima infância 0 a 3 anos e 11 meses) e na Educação Infantil (4 e 5 anos) o profissional atuará avaliando, intervindo prevenindo o atraso no processo de desenvolvimento, tendo por objetivo atuar nas dimensões do esquema e da imagem corporal em conformidade com o movimento, a afetividade e a cognição, **orientando e operando juntamente ao professor especialista, profissional de apoio e a equipe.**
- Ensino Fundamental o profissional observa o funcionamento motor e emocional do indivíduo e através de atividades lúdicas planejadas em **conjunto com as professoras especialistas** atua nas dimensões do esquema e da imagem corporal em conformidade com o movimento, a afetividade e a cognição.

Abaixo seguem as descrições sobre as funções da equipe de referência para a execução direta do serviço:

11. QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO DIRETA	
Função	Atribuição
	<ul style="list-style-type: none">- Colaboração na adequação dos serviços de educação dentro dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.- Participação nas reuniões para discussão de casos a serem inseridos no serviço de Educação Precoce, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escolarização Inicial na indicação e adequação da turma para matrícula.- Participação na área da educação em todos os serviços de Educação Precoce, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escolarização Inicial executados pela instituição:



527
e

<p>Coordenadora Pedagógica 25h/semana</p>	<p>a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício. b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço. c) Participação na organização das salas, distribuição de atendidos, atribuição de professores e profissionais de apoio da vida escolar, bem como compor a matriz curricular de cada turma e orientar os professores na utilização dos materiais pedagógicos. d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, frequência dos atendidos, do plano de ensino individualizado, dos relatórios emitidos mensalmente, das avaliações, portfólios, das reuniões pedagógicas, dos ATPCs (com professores) e das reuniões necessárias de equipe destes serviços (professores, profissionais de apoio da vida escolar, equipe multidisciplinar e coordenação pedagógica). - Atendimento à família seja através de esclarecimentos via telefone ou pessoalmente. - Busca por atendidos com baixa frequência em consonância com serviço de assistência social da OSC. - Realização de reuniões de professores e família dos atendidos, manter a família como parceira para que acompanhe os trabalhos realizados por este serviço. - Acompanhar o atendimento à família para devolutivas de alta do serviço e participar do processo de desligamento do atendido do serviço. - Contatar família e escolas municipais a fim de inserir se possível alunos para a inclusão escolar que se beneficiam deste trabalho quando oriundos da APAE e evoluídos em seu comportamento adaptativo.</p>
<p>Professor Especialista em Educação Especial- 25 hs/semana</p>	<p>- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; - Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular, sendo responsável direto na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ensino Individualizado (PEI), bem como dos planejamentos e avaliações bimestrais; - Preparar materiais específicos para o uso dos alunos na sala de aula; - Colaborar na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos no ambiente escolar; - Promover as condições para a inclusão total dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades propostas; - Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; - Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; - Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição; - Participar das reuniões de equipe do serviço da OSC e coordenação pedagógica.</p>
<p>Profissional de apoio</p>	<p>-Zelar pela segurança e cuidados físicos, emocionais e cognitivos dos alunos; - Participar ativamente em sala de aula junto ao professor especialista para desenvolver as habilidade dos alunos; - Acolher o estudante em horário de chegada a escola, ofertando-lhe café da manhã/comodidade até o horário de aula.</p>



528
e

	<ul style="list-style-type: none">- Trocar ou banhar o aluno sempre que necessário de acordo as demandas do dia a dia.- Auxiliar na rotina escolar.
Professor especialista de Educação Física Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Atuar diretamente ao aluno, exercitando-o e trabalhando com sua coordenação; atenção, raciocínio e habilidades motoras;- Proporcionar por meio da ludicidade jogos que exijam competições saudáveis, pensamentos, compreensão de regras, convívio social e flexibilidade cognitiva;- Iniciar aptidões aos esportes;- Ensaiar danças e coreografias para apresentações na escola e nos ambientes sociais;- Avaliar o desenvolvimento do aluno ao decorrer dos semestres.
Professor especialista de Música Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Atuar como docente nas atividades de musicoterapia, coral e fanfarra no grupo inserido no serviço;- Preparar os alunos para apresentações em ambientes sociais/aglomerados fora da instituição;- Apresentar à comunidade o desenvolvimento sócio - musical dos alunos por meio de desfiles cívicos, exposições em datas solenes e demais shows em que a OSC for convidada;- Avaliar o desenvolvimento do aluno ao decorrer dos semestres.
Professor de informática Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver no aluno habilidades que o torne capaz de ser funcional ao ter contato com meios eletrônicos;- Ensinar os alunos a acessar os conteúdos de informática de maneira adaptativa que facilitem o aprendizado dentro e fora da escola;- Inicializar conceitos de informática básica aos alunos que assim demonstrarem aptidões para estas habilidades.- Usar lousa digital nas aulas, para compreensão da informática de maneira lúdica;- Avaliar o desenvolvimento do aluno ao decorrer dos semestres.
Assistente Social Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Realizar escutas ativas com as demandas familiares;- Acompanhar as famílias e suas relações sócio- afetivas com os alunos;- Realizar triagens para possíveis inserções de alunos e avaliações da equipe multidisciplinar;- Manter contato com os órgãos sociais do município CREA, CRAS, Conselho Tutelar afim de garantir os direitos da pessoa com deficiência;- Manter parcerias com as famílias afim de garantir que os alunos frequentem a instituição;- Realizar visitas afim de compreender o contexto familiar e social em que o aluno se insere.
Médico Psiquiatra Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Tratar e acompanhar de perto o aluno sempre que houver a necessidade do uso de remédios contínuos controlados afim de ofertar melhora/estabilidade no quadro psiquiátrico apresentado.
Psicólogo Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e orientar os professores e profissionais de apoio da vida escolar, sempre que necessário sobre as questões que envolvam as necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos emocionais e comportamentais do aluno;- Apoiar e orientar famílias dos casos inseridos na proposta;- Realizar atendimento e/ou acolhida à família dos casos inseridos na proposta;- Atender individualmente ou em grupos o aluno afim de ofertar intervenções de acordo as demandas socioemocionais apresentadas.



Fonoaudiólogo Contrapartida da OSC	<p>Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço de Educação Básica;</p> <ul style="list-style-type: none">-Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;-Apoiar e orientar os professores, profissionais de apoio da vida escolar, sempre que houver necessidade nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;-Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço;-Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço;-Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço sempre que se fizer necessário.
Fisioterapeuta Contrapartida da OSC	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e orientar os professores e profissionais de apoio da vida escolar, sempre que necessário sobre as questões que envolvam as necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos físicos do aluno;- Apoiar e orientar famílias dos casos inseridos na proposta;- Atender individualmente o aluno afim de ofertar intervenções de acordo as demandas apresentadas;- Fazer encaminhamentos para médicos especialistas observando as necessidades motoras do aluno;
Terapeuta Ocupacional ou Profissional Psicomotricista 30h/semana	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar e orientar famílias dos casos inseridos na proposta;- Realizar atendimento e/ou acolhida à família dos casos inseridos na proposta;- Realizar reuniões informativas com as famílias das crianças e adolescentes inseridos na proposta.- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço;- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço, conforme a necessidade de cada caso;- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, (quando se fizer necessário), das pessoas com deficiência inseridas no serviço.-Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais técnicos e professores envolvidos com o serviço, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.

11.1 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO INDIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO INDIRETA	
Cargo	Atribuições
Limpeza/ Serviços gerais 40hs	<ul style="list-style-type: none">-Realizar com a Gerência Administrativa o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente;-Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes;-Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências.



530
R

	-Zelar pelos espaços da Instituição.
Assistente Administrativo/ Auxiliar de escritório 20hs/semana	- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento; - Arquivo Morto de todos os setores; - Alimentação do Portal da Transparência; - Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho; - Prestação de contas do PDDE; -Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição; - Divulgação interna de comunicados em geral; - Arquivo Morto de todos os setores; - Folha de pagamento; - Controle de substituições de professores, profissional de apoio de vida escolar e outros funcionários; - Controle de férias; - Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras; - Responsável por armazenar e estocar os produtos comprados;

12. EMENTA

A Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social e da educação inclusiva a fim de cumprir os dispositivos legais vinculados a Constituição Federal nos Artigos 208 e 227, Leis: 853/89; 8069/90 - parágrafo 1º do Artigo 2º; 9394/96 nos Artigos – 4º, 58, 59 e 60; Declaração Mundial de Educação para todos e Declaração de Salamanca.

Considerando a importância da proposta, seguem o quadro de atividades mínimas a serem executadas pela proposta no desenvolvimento do serviço:

12.1 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
EDUCAÇÃO EXCLUSIVA - Educação Precoce	Segunda a sexta	20h/s	5	10
EDUCAÇÃO EXCLUSIVA - Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	5	10
EDUCAÇÃO EXCLUSIVA – Escolarização inicial	Segunda a sexta	20h/s	5	15
EDUCAÇÃO EXCLUSIVA – Ensino Socioeducacional	Segunda a sexta	20h/s	5	15
AULAS DE MÚSICA (contrapartida da OSC): Educação Precoce Educação Infantil Escolarização inicial Ensino Socioeducacional	Segunda - feira e sexta - feira	16 h/s	10	15



ATPCs	Quartas - feiras	2h30	10	-
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA contrapartida da OSC): Educação Precoce Educação Infantil Escolarização inicial Ensino Socioeducacional	Terça- feira (tarde) Quarta - feira Quinta - feira	20h/s	10	15
AULAS DE INFORMÁTICA (contrapartida da OSC): Escolarização inicial Ensino Socioeducacional	Terça – feira e Quinta – feira	16 h/s	8	8
ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo) (contrapartida da OSC):	Segunda a sexta	Mínimo de 20h/s	1	3
ATENDIMENTO COM MÉDICO PSIQUIATRA	Quintas feiras a cada 15 dias	4 horas	1	1 por vez

12.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES

Atividade	Manhã	Tarde	Noite	Periodicidade
Educação exclusiva - educação precoce	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
Educação exclusiva - educação infantil	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
EDUCAÇÃO EXCLUSIVA – Escolarização inicial	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
Educação exclusiva – ensino socioeducacional	8h às 12h	13h às 17h	-	5 vezes na semana
Atpcs	-	-	18h:00 às 20h30	1 vez na semana
Aulas de música	8h às 12h	13h às 17h	-	2 vezes na semana
Aulas de educação física	8h às 12h	13h às 17h	-	3 vezes na semana
Aulas de informática	8h às 12h	13h às 17h	-	2 vezes na semana
Atendimento com equipe multidisciplinar	8h às 12h	13h às 17h	-	1 vez na semana
Atendimento com médico psiquiatra	8h às 12h	-	-	A cada 15 dias



532
E

12.3 GRADE CURRICULAR

Disciplina/Curso/Atividade	Carga Horária
Educação precoce e infantil:	-
O eu, o outro e o nós;	150 horas
O corpo, gestos, e movimentos;	150 horas
Traços, sons, cores e formas;	150 horas
Escuta, fala, pensamento e imaginação;	150 horas
Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações;	150 horas
Habilidades do comportamento adaptativo: Habilidade de vida doméstica; comunicação; habilidades acadêmicas funcionais; lazer; trabalho; saúde e segurança; independência na locomoção; autocuidado; desempenho na comunidade; habilidades sociais.	50 horas
Metodologia aplicada: Adaptações do currículo paulista em consonância com a Pedagogia Waldorf.	-
TOTAL	800 horas letivas
Ensino Fundamental – Escolarização Inicial	-
Área de linguagem: Português, Artes e Educação Física;	150 horas
Área da Matemática;	150 horas
Área de Ciências Naturais;	150 horas
Área de Ciências Humanas – Geografia e História;	150 horas
Ensino Religioso;	150 horas
Habilidades do comportamento adaptativo: Habilidade de vida doméstica; comunicação; habilidades acadêmicas funcionais; lazer; trabalho; saúde e segurança; independência na locomoção; autocuidado; desempenho na comunidade; habilidades sociais.	50 horas
Metodologia aplicada: adaptações do currículo paulista em consonância com o currículo funcional natural.	-
TOTAL	800 horas letivas



12.4 ATIVIDADES E METAS

Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS				Indicadores
			Meta Quantitativa		N.º de atendidos/ intervenção	Meta Qualitativa	
			Carga horária	Quantas vezes			
Educação Precoce	Despertar no aluno bebê/criança bem pequenina seus estímulos sensoriais, cognitivos e sociais no ambiente que o permeia.	Professor especialista ----- Profissional de Apoio	Ed. Exclusiva - 4 horas/ dia – 20h/ semanais	5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 90% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Desenvolvimento das áreas envolvidas no desenvolvimento global do bebe/criança pequenina.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial. d) Avaliação de evolução do aluno semestral.



Educação Infantil	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos.	Professor Especialista. Profissional de apoio	Ed. Exclusiva – 4 horas/ dia – 20h/ semanais	5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 90% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial. d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Objetivo Específico: Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.							
Ensino Fundamental	Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtornos do Desenvolvimento	Professor Especialista	20h/semanais	4 horas diárias em 5 dias na semana	Atender o mínimo de 90% das vagas. 75% frequência do aluno	Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial. d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Objetivo Específico: Oportunizar ao aluno da Educação Exclusiva o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, saúde e segurança, independência na locomoção, trabalho, lazer e desempenho na comunidade.							



Atividades do Currículo Funcional Natural e Currículo Paulista.	Desenvolver a autonomia e as habilidades para a participação na vida familiar e social.	Professor especialista ----- Equipe Multidisciplinar	-	Diário	-	Executar as atividades de forma autônoma com pouco ou nenhum apoio/orientação.	a) Elaboração e execução do Plano de Ensino Individualizado (PEI); b) Avaliação de evolução do aluno semestral
Objetivo Específico: Garantir a oferta de apoio técnico especializado através de terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista para avaliação, intervenção e prevenção no prejuízo do desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional e serviço de estimulação precoce.							
Estimulação Precoce	Oferecer avaliação, atendimento, orientação e intervenção com ênfase no atraso do desenvolvimento neuropsicomotor dos alunos de 0 a 3 anos e 11 meses.	Terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista	30h/semanais	Segunda a sexta-feira	Atender o mínimo de 80% das vagas.	Estimular o desenvolvimento de habilidades psicomotoras em defasagem.	a) Relatório mensal. b) Relatório individual anual. c) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Apoio técnico através de avaliação/ intervenção interdisciplinar e orientação conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo em sala de aula.	Oferecer avaliação, intervenção interdisciplinar e orientação de acordo com a necessidade do aluno e/ou grupo em sala de aula.	Terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista	30h/semanais	Segunda a sexta-feira	Atender o mínimo de 80% das vagas.	Estimular o desenvolvimento de habilidades psicomotoras através de atividades lúdicas.	a) Relatório mensal. b) Relatório individual anual. c) Avaliação de evolução do aluno semestral. d) orientação ao professor e ao profissional de apoio quando necessário.

535
U



<p>Realizar atendimento/ acolhimento / apoio a família</p>	<p>Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas apresentadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço, adquirir suas participações e adesões aos tratamentos.</p>	<p>Professor Especialista ----- Coordenador Pedagógico ----- Terapeuta Ocupacional/profissional psicomotricista ---- Equipe Técnica da OSC</p>	<p>-</p>	<p>Mínimo 40 atendimentos/ acolhidos</p>	<p>40 famílias em atendimento / acolhimento bimestral</p>	<p>Ampliação e fortalecimento da participação da família</p>	<p>a) Registro de atendimento acolhimento familiar b) Relatório bimestral</p>
<p>Realizar reunião informativa à família</p>	<p>Apresentar as demandas da OSC relacionadas às orientações e apoio das famílias. Participar e integrar a família das ações desenvolvidas pelo serviço.</p>	<p>Professor Especialista ---- Coordenador Pedagógico ----- Terapeuta Ocupacional/profissional psicomotricista --- Equipe Técnica da OSC</p>	<p>-</p>	<p>01 reunião bimestral</p>	<p>40% da participação das famílias na reunião bimestral</p>	<p>Ampliação e fortalecimento da participação da família</p>	<p>a) Relatório Mensal b) Fotos e Lista de presença</p>



Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC em ATPCs.	Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.	Equipe OSC ou terceiros.	Mínimo: 2h30	Mínimo: 1 vez/semana.	Participação dos professores, coordenador e Diretor.	Contribuir com a qualidade do serviço.	a) Relatório mensal. b) Tema
Contato com escolas da rede municipal de ensino e familiares para inserção de alunos com idade pré escolar para inclusão.	Contatar pais e escolar sobre a possibilidade de inclusão do aluno em idade pré escolar nas escolas de ensino comum.	Coordenação e equipe técnica da OSC	-	-	Conforme demanda anual de progresso pedagógico do aluno	Inserir o aluno na rede municipal de ensino assim for necessário, por meio de avaliações e relatórios que comprovem sua inclusão neste meio.	a) Relatório sobre evoluções do aluno b) Contato com escola/registro do contato
Atualizar documentos pertinentes ao aluno em ATPCs.	Avaliar e registrar as evoluções/ocorrências do aluno dentro de seu Plano de Ensino Individualizado	Professor especialista	30 minutos/dia	Segunda a sexta- feira	100% dos alunos atendidos.	Fomentar a qualidade das avaliações e observações ao desenvolvimento do aluno.	a) Relatório mensal b) Cópias dos documentos
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos inseridos no serviço.	Avaliar a qualidade do serviço ofertado.	Equipe Técnica e Coordenadores da OSC.	-	Semestral.	50% do total de famílias atendidas.	Levantamento de informações sobre a resolutividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social.	a) Apresentação dos resultados.



Realizar prestação de contas.	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Coordenação e financeiro	-	Mensal/Anual	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira.	a) Relatório mensal; b) Relatório final
Realizar monitoramento e avaliação.	Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.	Equipe técnica e financeira	-	Mensal/anual	Apresentação o nos relatórios mensais e final.	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.	a) Relatório mensal. b) Relatório final.
Realizar planejamento	Elaborar atividades a serem realizadas durante a parceria.	Equipe	-	Mensal	Cronograma	Elaboração de cronograma de atividades.	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades.

*Pautada na Lei nº. 13.146 de julho de 2015, "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

12.5 Especificações:

a) No que se refere a ofertar capacitação para a equipe de trabalho que atende direta e/ou indiretamente os alunos (Professores, Monitores, Equipe Técnica, Coordenação e Direção), será utilizado como meio de verificação: relatórios e lista de presença constando o nome e função dos participantes; identificação do palestrante e do tema abordado, carga horária e modalidade (presencial ou virtual). Os gastos com capacitação não deverão ultrapassar 3% do valor total da proposta.



- b) No que se refere à assiduidade: o aluno que não obtiver os 75% mínimos de frequência sem justificativa, deverá, através de convocação aos responsáveis, comparecer a OSC para orientações e caso permaneça à baixa frequência o mesmo perderá a vaga no atendimento. Fica a critério da OSC juntamente com a Secretaria Municipal de Educação avaliar a justificativa apresentada pelos responsáveis, levando em consideração as limitações de cada caso.
- c) No que se refere ao tratamento multidisciplinar do aluno na OSC: haverá convocação à família/responsável para comparecimento e esclarecimento quando não aderir ao tratamento proposto pela equipe técnica e médica, com efeito, poderá acarretar desligamento do aluno no tratamento multidisciplinar quando não houver esta adesão da família às orientações e prescrições feitas pela equipe técnica e médica da OSC. A OSC acredita que, a forma mais eficaz de melhora no quadro de comportamentos adaptativos é quando há parceria entre escola exclusiva e família, portando não há como apenas um dos lados ofertar todo o tratamento sem que haja apoio dos participantes em âmbito familiar.
- d) No que se refere ao comportamento inadequado/agressivo do aluno na OSC: poderá haver situações em que o aluno seja brevemente suspenso por motivos comportamentais mediante comprovação que usou meios físicos (agressões) nos profissionais e pares apresentando risco a si próprio e também aos demais, neste sentido a OSC orientará a família para comparecimento e conversa sobre a melhor conduta a ser seguida.

13. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Secretaria Municipal de Educação (CEI, EMEI, EMEF);

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses do ano											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Período de rematricula da OSC										X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apaemg.org.br

	Reunião de pais
Maio	Dia internacional da família
Junho	Ensaio festa junina
	Apresentação de dança Arraial Guaçu
Julho	Reunião de pais
	Festa julina da instituição
	Recesso escolar
Agosto	Retorno as aulas
	Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla
Setembro	Mês dedicado a inclusão social da pessoa com deficiência – Setembro verde
	Desfile Cívico –apresentação da fanfarra – independência do Brasil
	Festa do amor a pessoa com deficiência
	Reunião de pais
Outubro	Festa de dia das crianças
Novembro	Dia dos professores – ATPCs de formação com convidados (da OSC e/ou voluntários)
	De 2 em 2 anos – eleições de autodefensores
Dezembro	Reunião de pais
	Festa de Natal



15. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

15.1 RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO):

Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:

1. Educação exclusiva

- a) Desenvolvimento de habilidades biopsicossociais aos educandos da educação precoce e educação infantil baseados no Currículo Paulista e na Pedagogia Waldorf.
- b) Desenvolvimento de habilidades funcionais de educandos do ensino fundamental – escolarização inicial em conformidade com o Plano De Ensino Individualizado (PEI) com necessidade de apoio permanente pervasivo no mínimo de 30% da demanda atendida, baseados no Currículo Paulista e Currículo Funcional Natural em estimulação as habilidades do comportamento adaptativo.
- c) Garantia de possível atendimento e orientação à 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos.
- d) Apresentação de relatório anual da evolução dos alunos inseridos no serviço;
- e) Garantia, no mínimo 80%, de atendimento na área de terapeuta ocupacional ou profissional psicomotricista em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço.
- f) Inserção de alunos em idade pré escolar em rede de ensino municipal sempre que avaliados houver a possibilidade de inclusão neste espaço escolar. (Oriundos da educação precoce e infantil da OSC).

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

16.1 - Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A APAE realizará avaliação do serviço com alunos e famílias semestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço serão utilizados os seguintes instrumentos:

- ✓ Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- ✓ Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica, coordenador e professor especialista;
- ✓ Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento/avaliações dos usuários - gráficos;
- ✓ Relatório mensal e anual referentes a execução do plano;
- ✓ Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- ✓ Prestação de contas (mensal e anual), e
- ✓ Plano de Ensino Individualizado do usuário.

16.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:



544
E

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

16.3. CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214.

17. RECURSOS LOGÍSTICOS

17.1 IMÓVEL: (x) Próprio ou () Alugado

17.1.2 Valor: R\$433.028,99

17.1.3 Área do imóvel (m²): 773.624,90

18. AMBIENTE FÍSICO (Estrutura oferecida pela OSC para realização do serviço)

Quantidade	Descrição
1	Almoxarifado
2	Banheiros alunos – femininos
2	Banheiros alunos – masculinos
2	Banheiros funcionários
1	Biblioteca
-	Brinquedoteca
1	Cozinha
2	Espaço comum – atividades de socialização
1	Lavanderia
1	Refeitório
10	Sala de atendimento individual
1	Sala de atividades coletivas
16	Salas de aulas

18.1 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (existentes na OSC para a execução do serviço)

Quantidade	Descrição
65	Mobiliário (armários, mesas, carteiras, cadeiras e conjuntos de mesas)
4	Veículos
25	Computadores



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org bre-mail : apaemg@apaemg.org

545
E

3	Impressoras
1	Lousa Digital
Valor	R\$ 200.000,00

18.2 MATERIAL PEDAGÓGICO OU EDUCATIVO

Quantidade	Descrição
20	Jogo da memória
6	Pula Pirata
5	Lince
5	Tiro ao alvo
8	Uno
12	Legos
6	Jogos de encaixes
1	Parque adaptado
Valor	R\$ 62.000,00

19. RECURSOS HUMANOS

19.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Carla Cristina CollaSilotto	Coordenadora D.I.	Pedagogia	Educação Especial, Neuropsicopedagogia, Neurociência e Educação e cursando TEA	11 anos
Andreia Cristina P.Carvalho	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial, Educação Infantil	12 anos
Andressa Moreira Bischiliari	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial, TEA e Neuropsicopedagogia	10 anos
Daniela FredianiGotti	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial, TEA	12 anos
Franciele R.de Oliveira da Silva	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial	4 anos
Silvia Moroni de Souza	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial e TEA	14 anos
Sonia Solange M.Tossini	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial	25 anos
Talita Luzia Carreiro Campos	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial e TEA	12 anos
A contratar	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial	-----
A contratar	Professora D.I.	Pedagogia	Educação Especial	-----
Angelica Siqueira	Assistente administrativo	Técnico de administração	-----	3 anos e 8 meses
A contratar	Limpeza/Serviços gerais	Ensino Médio	-----	
A contratar	Apoio Escolar	Ensino médio + cursos específicos para D.I.	-----	
A contratar	Apoio Escolar	Ensino médio	-----	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org bre-mail : apae@apaemg.org.br

546
D

		+ cursos específicos para D.I.		
A contratar	Apoio Escolar	Ensino médio + cursos específicos para D.I.	-----	
Márcio Adão Nogueira	Professor de música (contrapartida da OSC)	Artes	Musicoterapia	20 anos
Lays de Paiva Souza	Professora Educação Física (contrapartida da OSC)	Educação Física	Educação Especial – Deficiência Intelectual	4 anos
Andrea Amaral Perroni Bolsarini	Professora de Informática (contrapartida da OSC)	Análise de Sistemas Pedagogia Letras	Educação especial – Deficiência Intelectual	8 anos
Ivan Nicolau Falsetti	Médico Psiquiatra (contrapartida da OSC)	Medicina	Psiquiatria	5 anos
Ana Caroline Vaz de Lima	Assistente Social (contrapartida da OSC)	Serviço Social	-----	4 anos
Gustavo Aurélio da Silva	Psicólogo (contrapartida da OSC)	Psicologia	-----	Início JANEIRO 2023
Lucas Torres	Fisioterapeuta (contrapartida da OSC)	Fisioterapia	-----	4 anos
Caroline Sferra	Fonoaudióloga (contrapartida da OSC)	Fonoaudiologia	-----	1 ano



547
E

19.2 SALÁRIO

ANO 1

Nome	Cargo	Vínculo	Salario Bruto	Inss	Fgts	Imposto de Resda	Salario Líquido	Carga Horária mensal	Carga Horária Semanal
Andréia Cristina Pereira Carvalho	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Andressa Moreira Bischiliari	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Daniela Frediane Gotti	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Franciele de Oliveira Rodrigues Silva	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Silvia Moroni de Souza	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Sonia Solange Moreira Tossini	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Talita Luzia Carreiro	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.144,70	R\$ 286,36	R\$ 251,58	R\$ 73,95	R\$ 2.784,39	125	25
Carla Cristina Colla Silotto	Coordenadora	CLT	R\$ 3.465,00	R\$ 324,80	R\$ 277,20	R\$ 116,23	R\$ 3.023,97	210	22
Angélica Siqueira	Assistente Administrativo	CLT	R\$ 1.550,20	R\$ 121,34	R\$ 124,02	R\$ 34,31	R\$ 1.428,86	100	20
Marinalda da Silva	Faxineira	CLT	R\$ 1.698,14	R\$ 134,65	R\$ 135,85		R\$ 1.563,49	200	40
Evelem Marques Arins Ribeiro	Apoio Escolar	CLT	R\$ 831,32	R\$ 62,35	R\$ 66,51		R\$ 768,97	100	20
Lucca Marcello Cavalcante De Abreu	Apoio Escolar	CLT	R\$ 831,32	R\$ 62,35	R\$ 66,51		R\$ 768,97	100	20
Luciana Marques dos Reis	Apoio Escolar	CLT	R\$ 831,32	R\$ 62,35	R\$ 66,51		R\$ 768,97	100	20

ANO 2

Nome	Cargo	Vínculo	Salario Bruto	Inss	Fgts	Imposto de Resda	Salario Líquido	Carga Horária mensal	Carga Horária Semanal
Andréia Cristina Pereira Carvalho	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Andressa Moreira Bischiliari	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Daniela Frediane Gotti	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Franciele de Oliveira Rodrigues Silva	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Silvia Moroni de Souza	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Sonia Solange Moreira Tossini	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Talita Luzia Carreiro	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
A contratar	Professora	CLT	R\$ 3.301,94	R\$ 305,23	R\$ 264,16	R\$ 94,71	R\$ 2.902,00	125	25
Carla Cristina Colla Silotto	Coordenadora	CLT	R\$ 3.638,25	R\$ 345,59	R\$ 291,06	R\$ 139,10	R\$ 3.153,56	210	22
Angélica Siqueira	Assistente Administrativo	CLT	R\$ 1.627,71	R\$ 128,31	R\$ 130,22	R\$ 44,28	R\$ 2.867,20	100	20
Marinalda da Silva	Faxineira	CLT	R\$ 1.783,04	R\$ 142,29	R\$ 142,64		R\$ 1.640,75	200	40
Evelem Marques Arins Ribeiro	Apoio Escolar	CLT	R\$ 872,88	R\$ 65,47	R\$ 69,83		R\$ 807,41	100	20
Lucca Marcello Cavalcante De Abreu	Apoio Escolar	CLT	R\$ 872,88	R\$ 65,47	R\$ 69,83		R\$ 807,41	100	20
Luciana Marques dos Reis	Apoio Escolar	CLT	R\$ 872,88	R\$ 65,47	R\$ 69,83		R\$ 807,41	100	20



548
e

19.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída (Intervalo)	Entrada (Retorno)	Saída
Carla Cristina CollaSilotto	8h:00	---	---	12h:00
Andreia Cristina P. Carvalho	7h:30	---	---	12h:00
Andressa Moreira Bischiliari	7h:30	---	---	12h:00
Daniela FredianiGotti	13h:00	---	---	17h30
Franciele R.de Oliveira da Silva	7h:30	---	---	12h:00
Silvia Moroni de Souza	13h:00	---	---	17h30
Sonia Solange M.Tossini	7h:30	---	---	12h:00
Talita Luzia Carreiro Campos	13h:00	---	---	17h30
Angelica Siqueira	8h:00	12h:00	13h	17h:00
A contratar – profissional de limpeza	8h:00	---	---	12h:00
A contratar – profissional de apoio	8h:00	---	---	12h:00
A contratar – profissional de apoio	8h:00	---	---	12h:00
A contratar – profissional de apoio	8h:00	---	---	12h:00
Marcio Adão Nogueira	8:00	12:00	13:00	17:00
Lays Paiva de Souza	8:00	12:00	13:00	17:00
Andrea Amaral Perroni Bolsarini	8:00	12:00	13:00	17:00
Gustavo Aurelio da Silva	---	---	13:00	17:00
Lucas Torres	---	---	13:00	17:00
Caroline Sferra	---	---	13:00	17:00
Ana Caroline Vaz de Lima	8:00	12:00	---	---
Ivan Nicolau Falsetti	8:00	12:00	---	---

19.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
--------	--

BSERVAÇÕES:

- Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- Apresentar currículos em anexo.**



549
E

20. PLANO DE APLICAÇÃO

ANO 1

EDUCAÇÃO BÁSICA - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - Ano 2023						
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (30,00 a hora + 5%)		Coordenador Pedagógico	Professores	Assistente Administrativo	Limpeza	Apoio Escolar
Salário		3.465,00	3.144,70	1.550,20	1.698,14	631,32
Quantidade		1	9	1	1	3
Sub. Total		3.465,00	28.302,30	1.550,20	1.698,14	2.493,96
A) - ENCARG. SOCIAL MENSAL						
FGTS 8%	8%	277,20	2.264,18	124,02	135,85	199,52
INSS	Variável	828,38	4.681,08	1.713,54	264,24	264,24
Total de Encargos Sociais	8%	277,20	2.264,18	124,02	135,85	199,52
CUSTO MENSAL		3.742,20	30.566,48	1.674,22	1.833,99	2.693,48
CUSTO ANUAL	11	41.164,20	336.231,32	18.416,38	20.173,90	29.628,24
B) ENC. S/FÉRIAS E 13º SAL. PROP						
Férias 1/12		288,75	2.358,53	129,18	141,51	207,83
1/3 Adicional de Férias	1/3	96,25	786,18	43,06	47,17	69,28
13º Salário 1/12		288,75	2.358,53	129,18	141,51	207,83
FGTS	8%	53,90	440,26	24,11	26,42	38,79
Total Mensal		727,65	5.943,48	325,54	356,61	523,73
CUSTO ANUAL	11	8.004,15	65.378,31	3.580,96	3.922,70	5.761,05
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÕES						
Aviso Prévio e 13º Salário						138,55
FGTS S/aviso Prévio e 13º Salário	8%					11,08
Multa Rescisória s/FGTS	40%					4,43
Total de Encargos Rescisórios						154,07
CUSTO ANUAL	11					5.546,57
D) BENEFÍCIOS						
Convênio Médico						
Convênio Mercado						
Vale Transporte	6%					-
Vale Alimentação Mensal	RS 290,85	145,42	2.617,65	145,42	290,85	436,26
Total Mensal Benefícios	145,42	145,42	2.617,65	145,42	290,85	436,26
CUSTO ANUAL		1.599,62	28.794,15	1.599,62	3.199,35	4.798,86
CUSTO TOTAL ANUAL		50.767,97	430.403,79	23.596,96	27.295,96	45.734,72
TOTAL GERAL		577.799,39				



550
R

ANO 2

EDUCAÇÃO BÁSICA - PREVISÃO ORÇAMENTARIA - Ano 2024						
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (30,00 a hora * 5%)	Coordenador Pedagógico	Professores	Assistente Administrativo	Limpeza	Apoio Escolar	
Salário	3.638,25	3.301,94	1.627,71	1.783,04	872,88	
Quantidade	1	9	1	1	3	
Sub. Total	3.638,25	29.717,46	1.627,71	1.783,04	2.618,64	
A) - ENCARG. SOCIAL MENSAL						
FGTS 8%	8%	291,06	2.377,40	130,22	142,64	209,49
INSS	Varíavel					
Total de Encargos Sociais	8%	291,06	2.377,40	130,22	142,64	209,49
CUSTO MENSAL		3.929,31	32.094,86	1.757,93	1.925,68	2.828,13
CUSTO ANUAL	12	47.151,72	385.138,28	21.095,12	23.108,20	33.937,57
B) ENC. S/FÉRIAS E 13º SAL. PROP %						
Férias 1/12		303,19	2.476,46	135,64	148,59	218,22
1/3 Adicional de Férias	1/3	101,06	825,49	45,21	49,53	72,74
13º Salário 1/12		303,19	2.476,46	135,64	148,59	218,22
FGTS	8%	56,60	462,27	25,32	27,74	40,73
Total Mensal		764,03	6.240,67	341,82	374,44	549,91
CUSTO ANUAL	12	9.168,39	74.888,00	4.101,83	4.493,26	6.598,97
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÓRIOS						
Aviso Prévio e 13º Salário						145,48
FGTS S/aviso Prévio e 13º Salário	8%					11,64
Multa Rescisória s/FGTS	40%					4,66
Total de Encargos Rescisórios						161,77
CUSTO ANUAL	12					5.823,86
D) BENEFÍCIOS						
Convênio Médico						
Convênio Mercado						
Vale Transporte	6%					-
Vale Alimentação Mensal	R\$ 305,39	152,70	2.748,51	152,70	305,39	458,10
Total Mensal Benefícios	152,7	152,70	2.748,51	152,70	305,39	458,10
CUSTO ANUAL		1.832,40	32.982,12	1.832,40	3.664,68	5.497,20
CUSTO TOTAL ANUAL		58.152,51	493.008,40	27.029,35	31.266,14	51.857,60
TOTAL GERAL	661.314,00					

Despesas	Ano 1	Ano 2	Valor total
Recursos humanos	R\$577.799,39	R\$661.314,00	R\$1.239.113,39
Utilidade Pública	R\$1.515,58	R\$2.265,00	R\$3.780,58
Total	R\$579.314,97	R\$ 663.579,00	R\$1.242.894,00



551
E

RECURSOS HUMANOS – CONTRAPARTIDA DA OSC.

ANO 1

PREVISÃO ORÇAMENTARIA CONTRAPARTIDA									
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Professor Educação Física	Professor de Música	Professor de informática	Médico Psiquiatra	Assistente Social	Psicólogo	Fisioterapeuta	Foncaudilogo	
Salário	2.584,28	1.948,46	2.357,36	3.195,00	4.188,12	3.150,00	4.725,00	4.725,00	
Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sub Total	2.584,28	1.948,46	2.357,36	3.195,00	4.188,12	3.150,00	4.725,00	4.725,00	
A) - ENCARGO SOCIAL MENSAL									
FGTS 8%	8%	208,74	155,88	188,59	255,80	335,05	252,00	378,00	378,00
INSS	Varavel								
IRRF									
Total de Encargos Sociais	8%	208,74	155,88	188,59	255,80	335,05	252,00	378,00	378,00
CUSTO MENSAL		2.791,02	2.104,34	2.545,95	3.450,80	4.523,17	3.402,00	5.103,00	5.103,00
CUSTO ANUAL	12	33.492,27	25.252,04	30.551,39	41.407,20	54.278,04	40.824,00	61.236,00	61.236,00
B) ENC. S/FÉRIAS E 13º SAL. PROP	%								
Férias 1/12		215,38	162,37	198,45	268,25	349,01	262,50	393,75	393,75
1/3 Adicional de Férias	1/3	71,79	54,12	65,48	88,75	116,34	87,50	131,25	131,25
13º Salário 1/12		215,38	162,37	198,45	268,25	349,01	262,50	393,75	393,75
FGTS	8%	40,20	30,31	36,87	49,70	65,15	49,00	73,50	73,50
Total Mensal		542,70	409,18	495,05	670,95	879,51	661,50	992,25	992,25
CUSTO ANUAL	12	6.512,39	4.910,12	5.940,55	8.051,40	10.554,06	7.938,00	11.907,00	11.907,00
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÕES	%								
Aviso Prévio e 13º Salário		430,71	324,74	392,89		698,02	525,00	787,50	787,50
FGTS Aviso Prévio e 13º Salário	8%	34,48	25,98	31,43		55,64	42,00	63,00	63,00
Multa Rescisão s/FGTS	40%	13,78	10,39	12,57		22,34	16,80	25,20	25,20
Total de Encargos Rescisórios		478,95	361,11	436,90		776,20	583,80	875,70	875,70
CUSTO ANUAL	12	5.747,44	4.333,38	5.242,77		9.314,38	7.005,60	10.508,40	10.508,40
D) BENEFÍCIOS									
Convênio Médico									
Convênio Mercado									
Vale Transporte	8%								
Vale Alimentação Mensal	RS 290,85	290,85	290,85	290,85		145,42	290,85	290,85	290,85
Total Mensal Benefícios		290,85	290,85	290,85		145,42	290,85	290,85	290,85
CUSTO ANUAL		3.490,20	3.490,20	3.490,20		1.745,04	3.490,20	3.490,20	3.490,20
CUSTO TOTAL ANUAL		49.242,29	37.985,74	45.224,90	49.458,60	75.891,62	59.257,80	87.141,60	87.141,60
TOTAL GERAL	404.202,45								



SS2
E

ANO 2

PREVISÃO ORÇAMENTARIA CONTRAPARTIDA									
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Professor Educação Física	Professor de Música	Professor de Informática	Médico Psiquiatra	Assistente Social	Psicólogo	Fisioterapeuta	Fonoaudiólogo
Salário		2.713,49	2.045,88	2.475,22	3.354,75	4.397,52	3.307,50	4.961,25	4.961,25
Quantidade		1	1	1	1	1	1	1	1
Sub Total		2.713,49	2.045,88	2.475,22	3.354,75	4.397,52	3.307,50	4.961,25	4.961,25
A) - ENCARGO SOCIAL MENSAL									
FGTS 8%	8%	217,08	163,67	198,02	268,38	351,80	264,60	396,90	396,90
INSS	Varavel								
IRRF									
Total de Encargos Sociais	8%	217,08	163,67	198,02	268,38	351,80	264,60	396,90	396,90
CUSTO MENSAL		2.930,57	2.209,55	2.673,24	3.623,13	4.749,32	3.572,10	5.358,15	5.358,15
CUSTO ANUAL	12	35.166,83	26.514,60	32.078,88	43.477,56	56.991,86	42.865,20	64.297,80	64.297,80
B) ENC FÉRIAS E 13º SAL. PROP									
Férias 1/12		226,12	170,49	206,27	279,58	368,46	275,83	413,44	413,44
1/3 Adicional de Férias	1/3	75,37	56,83	68,76	93,19	122,15	91,88	137,61	137,61
13º Salário 1/12		226,12	170,49	206,27	279,58	368,46	275,83	413,44	413,44
FGTS	8%	42,21	31,82	38,50	52,19	68,41	51,45	77,18	77,18
Total Mensal		569,83	429,63	519,80	704,50	923,48	694,58	1.041,86	1.041,86
CUSTO ANUAL	12	6.837,99	5.155,62	6.237,56	8.453,97	11.081,75	8.334,90	12.502,35	12.502,35
C) - TOTAL DE ENCARGOS S/RESCISÕES									
Aviso Prévio e 13º Salário		452,25	340,98	412,54		732,92	551,25	826,88	826,88
FGTS S/aviso Prévio e 13º Salário	8%	36,18	27,28	33,00		58,63	44,10	66,15	66,15
Multa Rescisória s/FGTS	40%	14,47	10,91	13,20		23,45	17,64	26,48	26,48
Total de Encargos Rescisórios		502,90	379,17	458,74		815,01	612,99	919,49	919,49
CUSTO ANUAL	12	6.034,80	4.550,04	5.504,89		9.780,08	7.355,88	11.033,82	11.033,82
D) BENEFÍCIOS									
Convênio Médico									
Convênio Mercado									
Vale Transporte	6%								
Vale Alimentação Mensal	R\$ 290,85	290,85	290,85	290,85		145,42	290,85	290,85	290,85
Total Mensal Benefícios		290,85	290,85	290,85		145,42	290,85	290,85	290,85
CUSTO ANUAL		3.490,20	3.490,20	3.490,20		1.745,04	3.490,20	3.490,20	3.490,20
CUSTO TOTAL ANUAL		51.529,83	39.710,46	47.311,49	51.931,53	79.598,73	62.046,18	91.324,17	91.324,17
TOTAL GERAL		421.452,40							

20.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

20.1.2 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total de Recursos Humanos	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22	R\$ 52.527,22
Utilidade Pública (Água)	R\$ 137,78	137,78	137,78	137,78	137,78	137,78	137,78	137,78	137,78	137,78	137,78
Valor Total	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00	R\$ 52.665,00

20.1.2 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total de Recursos Humanos	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50	R\$ 55.109,50
Utilidade Pública	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75	R\$ 188,75
Valor Total	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25	R\$ 55.298,25



21. VALOR DA PROPOSTA

Descrição	Valor
Ano 1	R\$579.315,00
Ano 2	R\$663.579,00
Total	R\$1.242.894,00

22. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

23. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 15º dia do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

24. ANEXOS

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Declaração de ciência e concordância.
- ✓ Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.
- ✓ Declaração do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e relação dos dirigentes da entidade.
- ✓ Declaração sobre instalações e condições materiais.
- ✓ Estatuto Social;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU
Avenida Padre Jaime 1082 – Jardim Planalto Verde – Fones : (0XX19) 3861.1234
3861.1200 – Telefax : (0XX19) 3861.7920 – CEP 13.843-085 – Mogi Guaçu / SP
www.apaemg.org.br e-mail : apae@apaemg.org.br

554
e

- ✓ CNPJ;
- ✓ Ata de eleição e posse;
- ✓ Relação nominal dos membros da diretoria;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Comprovante de experiência;
- ✓ Currículo padrão da equipe;
- ✓ CNDs;
- ✓ Balanço do ano anterior;
- ✓ Manual de compras e contratações;
- ✓ Alvará de funcionamento.
- ✓ Certificado CMDCA ou CMI e CMAS (No caso de OSC de Assistência Social);
- ✓ CEBAS.

Mogi Guaçu, 20 de janeiro de 2023.

Carla Cristina Colla Silotto
Técnica responsável

Angelica Siqueira
Técnica Responsável

Cleusa de Fátima S. de Santana
Gestora

Douglas Willian dos Santos
Representante Legal

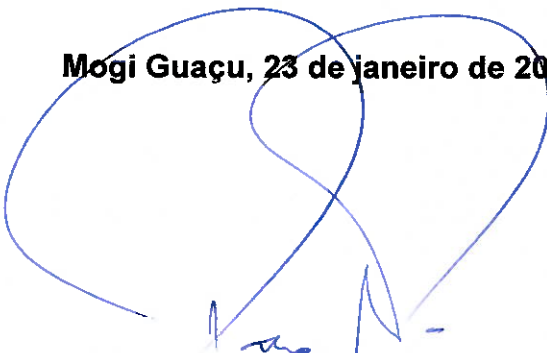
APROVAÇÃO DA PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO

Com a HOMOLOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 10/2022, em 09 de janeiro de 2023, que, devido aos trâmites processuais, atrasou o início da vigência da parceria, solicitamos pelo Ofício nº 27/SE/2023 (fls. 513) a atualização do ANO 1 da planilha de aplicação financeira e cronograma de desembolso, visto que os mesmos apresentavam valores iniciando a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, o que se tornou prejudicado.

Portanto, foi analisado os quadros atualizados da Planilha de Aplicação Financeira e do Cronograma de Desembolso do **PLANO DE TRABALHO** para o Edital de Chamamento Público nº 10/2022 do **Processo Administrativo nº 15.841/2022**, proposto pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – APAE, para a vigência de 01/02/2023 a 31/12/2024 (23 meses), que alterou o valor total da parceria: de R\$ 1.295.559,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 1.242.894,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Deste modo, **aprovo e autorizo** a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2023.



PAULO ALEXANDRE PALIARI
Secretário Municipal de Educação/Ordenador de despesa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU

Av. Padre Jaime, 1082 - Jardim Planalto Verde - Mogi Guaçu / SP - CEP 13843-085

Fones: (19) 3861.1234 | 3831.9400 | (19) 99368.4399



www.apaemogiguacu.org.br



Apae Mogi Guaçu



apae@apaemogiguacu.org.br

CNPJ 46.400.180/0001-08

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaro para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração, para o desenvolvimento de Serviços de Educação Especial para alunos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, encaminhados pela rede municipal de ensino, com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e com Transtornos do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente-pervasivo, por não terem condições de se beneficiarem do currículo no ensino regular, na modalidade de Escola de Educação Exclusiva, com a Secretaria Municipal de Educação, sob as penas da Lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, CNPJ Nº 46.400.180/0001-08, não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente ajuste, deverão ser depositados nas Contas Bancárias abaixo:

FONTE: TESOURO MUNICIPAL

BANCO: Banco do Brasil

Agência: 6652-4

Conta Nº: 40.607-4

Endereço: Rua: Quinze de Novembro Nº100 Centro Mogi-Guaçu

Telefone: (19) 4003-3001

FONTE: FUNDEB

BANCO: Banco do Brasil

Agência: 1172-X

Conta Nº: 57.878-9

Endereço: Avenida Nove de Abril nº15 Centro Mogi-Guaçu

Telefone: (19) 4003-3001

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente nas contas bancárias acima mencionadas, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2023.



Douglas William dos Santos
Presidente da APAE